

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2020

Cuiabá, 12 de novembro de 2020 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T20) e dos nove meses de 2020 (9M20). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Informações Financeiras Trimestrais (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

A Companhia atende em torno de 1,5 milhão clientes cativos e 301 clientes livres, uma população estimada pelo IBGE em aproximadamente 3,5 milhões de habitantes em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, em uma área de 903.207 Km².

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Receita Operacional Bruta	2.001,8	2.045,2	- 2,1	5.576,3	5.633,2	- 1,0
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.919,3	1.816,7	+ 5,6	5.359,9	5.191,7	+ 3,2
Receita Operacional Líquida	1.283,8	1.334,2	- 3,8	3.490,1	3.626,1	- 3,7
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	1.201,3	1.105,7	+ 8,6	3.273,7	3.184,6	+ 2,8
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	327,2	260,9	+ 25,4	577,9	648,1	- 10,8
EBITDA	383,8	310,7	+ 23,5	743,9	795,5	- 6,5
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	420,1	337,4	+ 24,5	825,4	863,2	- 4,4
Resultado financeiro	(4,4)	(58,3)	- 92,5	(103,9)	(151,9)	- 31,6
Lucro Líquido	297,4	176,6	+ 68,4	409,2	423,2	- 3,3
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.490,3	1.444,8	+ 3,1	1.490,3	1.444,8	+ 3,1
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	1.927,6	1.975,8	- 2,4	5.599,0	5.620,2	- 0,4
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	2.430,2	2.412,4	+ 0,7	6.971,4	6.848,2	+ 1,8
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	32,7	25,3	+ 7,4 p.p.	23,6	23,8	- 0,2 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2020	31/12/2019	Var. %			
Ativo Total	9.077,6	7.738,8	+ 17,3			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	1.718,5	368,8	+ 366,0			
Patrimônio Líquido	2.631,0	2.218,6	+ 18,6			
Endividamento Líquido	2.688,8	3.360,1	- 20,0			

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | ⁽²⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) e ao fornecimento não faturado, totalizaram 2.532,8 GWh, um crescimento de 3,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado foi puxado pelas classes rural (+9,5% ou 39,1 GWh), com destaque para os clientes ligados as culturas de milho e soja; industrial (+6,8% ou 37,1 GWh), influenciada pela indústria de cimento e pelo setor alimentício; e residencial (+4,0 ou 29,8 GWh), impactada pelo clima quente e seco na região.

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Residencial	780,6	750,8	+ 4,0	2.380,1	2.252,6	+ 5,7
Industrial	581,2	544,1	+ 6,8	1.587,0	1.504,4	+ 5,5
Cativo Industrial	176,3	186,0	- 5,3	472,4	486,2	- 2,8
Livre Industrial	404,9	358,0	+ 13,1	1.114,6	1.018,2	+ 9,5
Comercial	393,0	452,7	- 13,2	1.250,3	1.373,9	- 9,0
Cativo Comercial	338,4	396,6	- 14,7	1.088,0	1.208,0	- 9,9
Livre Comercial	54,6	56,1	- 2,8	162,2	165,9	- 2,2
Rural	452,7	413,6	+ 9,5	1.071,8	986,9	+ 8,6
Outros	222,6	251,2	- 11,4	682,2	730,4	- 6,6
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.927,6	1.975,8	- 2,4	5.599,0	5.620,2	- 0,4
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	502,6	436,6	+ 15,1	1.372,4	1.228,0	+ 11,8
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	2.430,2	2.412,4	+ 0,7	6.971,4	6.848,2	+ 1,8
4 Fornecimento não faturado	102,6	40,0	+ 156,2	50,4	48,9	+ 3,2
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	2.532,8	2.452,5	+ 3,3	7.021,8	6.897,0	+ 1,8

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o terceiro trimestre de 2020 com 1.490.257 unidades consumidoras cativas, quantidade 3,1% superior à registrada no fim do mesmo período de 2019, e com 301 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A EM T que registrou perdas abaixo dos índices regulatórios por três trimestres consecutivos até o 1T20, voltou a ultrapassar o limite regulatório em setembro de 2020, fechando com aumentos de 0,36 e 0,56 ponto percentual em relação a junho de 2020 e setembro de 2019, respectivamente. Importante destacar, que em setembro de 2020, foi registrado a maior Energia Requerida da história da distribuidora, motivada por temperaturas recordes no Estado. Este evento contribuiu para elevação das perdas, pois é integralmente capturada na apuração da energia injetada, enquanto na energia faturada o efeito é parcial, haja vista que uma parcela da energia faturada em setembro é oriunda de um consumo registrado no mês de agosto, quando as temperaturas foram mais moderadas. Para fazer frente a este aumento, foram intensificadas as ações de inspeção no interior do estado com foco nas ligações clandestinas, especialmente as irrigações.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
9,82	9,37	9,44	3,82	4,47	4,75	13,63	13,84	14,20	13,64

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os cálculos das perdas não-técnicas representam a melhor estimativa da Administração.

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	set/19	jun/20	set/20	
1.058,7	1.044,1	1.072,8	411,7	498,3	539,9	1.470,4	1.542,4	1.612,7	+ 4,6

(1) Variação setembro de 2020 / junho de 2020. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, apresentou incremento de 0,83 ponto percentual, essa piora é decorrente principalmente do impacto das classes residencial e comercial, muito afetadas pela restrição à suspensão de fornecimento de energia elétrica, que estava em vigor desde 24 de março de 2020 e foi encerrada em agosto.

Indicador de PPECLD (% últimos 12 meses)

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	set/20	set/19	Variação em p.p.	Set /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
EMT	2,25	1,42	+ 0,83	1,53	+ 0,12

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses encerrados em setembro de 2020 sobre o faturamento bruto do mesmo período, foi o seguinte:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/20	set/19	Variação em p. p.
EMT	96,17	96,41	- 0,24

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia alcançou os menores valores da série histórica tanto para o DEC quanto para o FEC.

Distribuidora Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/20	set/19	Var.(%)	set/20	set/19	Var.(%)		
EMT	18,61	19,88	- 6,4	7,78	8,35	- 6,8	21,45 ●	17,03 ●

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 1.919,3 milhões, ante R\$ 1.816,7 milhões registrados no 3T19, aumento de 5,6% (R\$ 102,5 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 8,6% (R\$ 95,6 milhões) no trimestre, alcançando R\$ 1.201,3 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.481,6	1.537,6	- 3,6	4.323,9	4.205,4	+ 2,8
✓ Residencial	654,3	639,6	+ 2,3	1.945,7	1.816,9	+ 7,1
✓ Industrial	139,3	151,3	- 7,9	382,3	384,7	- 0,6
✓ Comercial	293,7	357,5	- 17,8	937,8	1.022,4	- 8,3
✓ Rural	255,5	230,7	+ 10,8	633,7	550,4	+ 15,1
✓ Outras classes	138,7	158,5	- 12,5	424,4	431,0	- 1,5
(+) Suprimento de energia elétrica	19,1	18,3	+ 4,5	93,0	136,7	- 32,0
(+) Fornecimento não faturado líquido	81,4	50,1	+ 62,5	74,7	100,9	- 26,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	179,6	153,0	+ 17,4	496,8	424,8	+ 16,9
(+) Receitas de construção	82,5	228,5	- 63,9	216,4	441,5	- 51,0
(+) Constituição e amortização - CVA	24,5	(59,7)	-	38,3	9,9	+ 286,2
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	103,8	96,9	+ 7,2	300,0	249,7	+ 20,1
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	24,9	9,5	+ 162,1	29,8	53,8	- 44,7
(+) Outras receitas	4,4	11,0	- 59,9	3,5	10,5	- 66,3
Receita Bruta	2.001,8	2.045,2	- 2,1	5.576,3	5.633,2	- 1,0
(-) Impostos sobre vendas	589,6	564,2	+ 4,5	1.693,7	1.573,9	+ 7,6
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(4,2)	11,4	-	(2,2)	4,3	-
(-) Encargos setoriais	132,6	135,4	- 2,1	394,7	428,9	- 8,0
(=) Receita líquida	1.283,8	1.334,2	- 3,8	3.490,1	3.626,1	- 3,7
(-) Receitas de construção	82,5	228,5	- 63,9	216,4	441,5	- 51,0
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	1.201,3	1.105,7	+ 8,6	3.273,7	3.184,6	+ 2,8

Foram determinantes para esse desempenho:

- i) Aumento de 17,4% (R\$ 26,6 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) em relação ao 3T19 (aumento de 16,9% ou R\$ 72,0 milhões em 9M20 sobre 9M19);
- ii) Crescimento de 162,1% (R\$ 15,4 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T20 em relação ao 3T19;
- iii) Crescimento de 4,5% (R\$ 0,8 milhão) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias em relação ao 3T19 (redução de 32,0% ou R\$ 43,8 milhões em 9M20 sobre 9M19); e
- iv) Redução de 3,6% (R\$ 56,1 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T20 em relação ao 3T19 (aumento de 2,8% ou R\$ 118,6 milhões em 9M20 sobre 9M19).

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 874,1 milhões no 3T20, aumento de 3,5% (R\$ 29,3 milhões) em relação ao 3T19. Em 9M20, totalizaram R\$ 2.695,8 milhões, ou seja, 6,3% (R\$ 159,3 milhões) maior que o registrado em 9M19. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram redução de 20,9% (R\$ 29,1 milhões), totalizando R\$ 109,9 milhões no 3T20. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 368,4 milhões, decréscimo de 11,4% (R\$ 47,6 milhões) ante os R\$ 416,0 milhões registrados no 9M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	701,1	653,1	+ 7,4	2.015,4	1.879,3	+ 7,2
1.1 Energia comprada	595,8	575,6	+ 3,5	1.757,2	1.678,7	+ 4,7
1.2 Transporte de potência elétrica	105,3	77,5	+ 35,8	258,2	200,6	+ 28,7
2 Custos e Despesas controláveis	106,6	138,1	- 22,8	491,7	489,0	+ 0,6
2.1 PMSO	109,9	139,0	- 20,9	368,4	416,0	- 11,4
2.1.1 Pessoal	39,9	47,3	- 15,5	127,6	140,6	- 9,3
2.1.2 Fundo de pensão	2,9	2,7	+ 5,4	7,9	8,0	- 0,8
2.1.3 Material	9,7	12,2	- 20,0	29,5	32,4	- 8,8
2.1.4 Serviços de terceiros	53,2	61,9	- 14,0	172,0	180,4	- 4,7
2.1.5 Outras	4,2	14,9	- 71,8	31,4	54,6	- 42,6
✓ Multas e compensações	0,2	2,0	- 91,4	7,4	3,9	+ 88,5
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	9,1	-	12,4	26,0	- 52,4
✓ Outros	4,0	3,8	+ 4,9	11,6	24,7	- 52,9
2.2 Provisões/Reversões	(3,3)	(0,9)	+ 285,8	123,3	73,0	+ 69,0
2.2.1 Contingências	(1,4)	(2,6)	- 43,9	(1,8)	(5,4)	- 67,1
2.2.2 Devedores duvidosos	(1,9)	1,7	-	125,1	78,4	+ 59,6
3 Demais receitas/despesas	66,4	53,6	+ 23,8	188,8	168,2	+ 12,2
3.1 Depreciação e amortização	56,6	49,8	+ 13,6	166,0	147,5	+ 12,6
3.2 Outras receitas/despesas	9,8	3,8	+ 158,4	22,7	20,7	+ 10,0
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	874,1	844,8	+ 3,5	2.695,8	2.536,5	+ 6,3
Custo de construção	82,5	228,5	- 63,9	216,4	441,5	- 51,0
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	956,6	1.073,3	- 10,9	2.912,3	2.978,0	- 2,2

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T20	3T19	Var. %	Var. R\$	9M20	9M19	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	297,4	176,6	+ 68,4	120,8	409,2	423,2	- 3,3	(13,9)
(-) Contribuição social e imposto de renda	(25,4)	(25,9)	- 2,0	0,5	(64,8)	(73,0)	- 11,3	8,2
(-) Resultado financeiro	(4,4)	(58,3)	- 92,5	53,9	(103,9)	(151,9)	- 31,6	48,1
(-) Depreciação e amortização	(56,6)	(49,8)	+ 13,6	(6,8)	(166,0)	(147,5)	+ 12,6	(18,5)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	383,8	310,7	+ 23,5	73,1	743,9	795,5	- 6,5	(51,6)
(+) Receita de acréscimos moratórios	36,4	26,7	+ 36,0	9,6	81,5	67,6	+ 20,6	13,9
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	420,1	337,4	+ 24,5	82,7	825,4	863,2	- 4,4	(37,8)
Margem do EBITDA Ajustado (%)	32,7	25,3	+ 7,4 p.p.		23,6	23,8	- 0,2 p.p.	

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

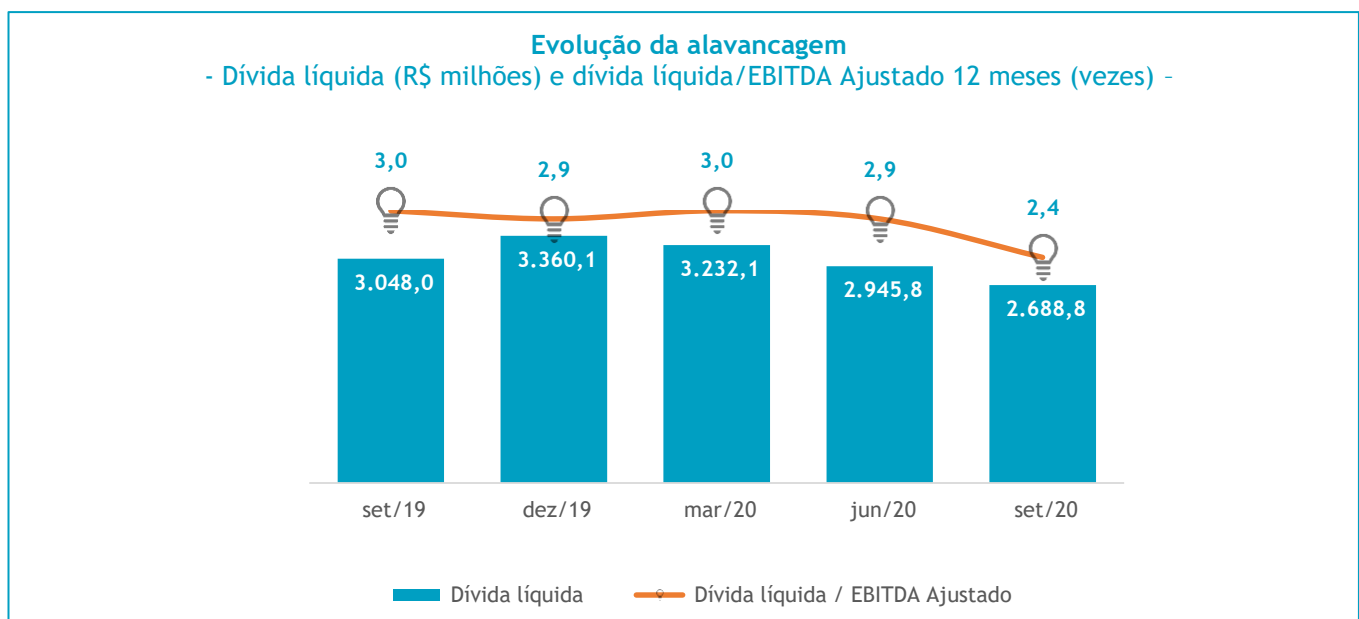
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.522,5 milhões em setembro, frente aos R\$ 1.267,4 milhões registrados em junho de 2020. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram juntas saldo negativo de R\$ 196,0 milhões em setembro, contra saldo positivo de R\$ 42,4 milhões em junho de 2020.

Em 30 de setembro de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 2.688,8 milhões, contra R\$ 2.945,8 milhões em junho de 2020. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 2,9 vezes em junho para 2,4 vezes em setembro de 2020.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

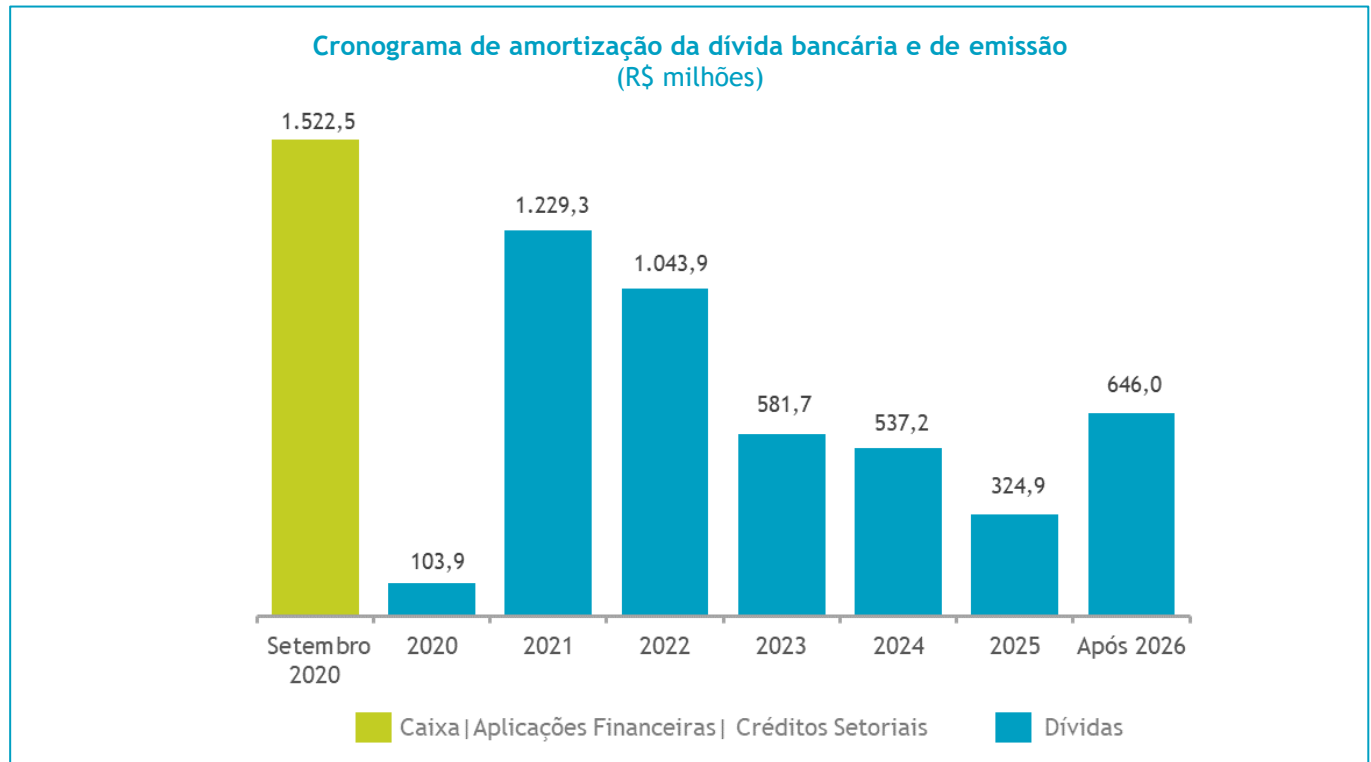
Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2020	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	956,7	1.327,9	647,9
Empréstimos e financiamentos	874,0	854,8	561,7
Debêntures	137,4	528,9	63,4
Encargos de dívidas	50,8	39,3	22,2
Benefícios pós emprego	14,8	14,8	14,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(120,2)	(109,9)	(14,2)
Não Circulante	3.254,6	2.885,3	3.148,4
Empréstimos e financiamentos	2.001,8	1.994,2	1.811,8
Debêntures	1.403,1	1.023,6	1.353,9
Benefícios pós emprego	156,8	151,8	145,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(307,1)	(284,3)	(163,1)
Total das dívidas	4.211,3	4.213,3	3.796,2
(-) Disponibilidades financeiras	1.718,5	1.225,1	368,8
Total das dívidas líquidas	2.492,8	2.988,2	3.427,4
(-) Créditos CDE	68,1	49,6	48,0
(-) Créditos CCC	17,3	18,2	19,9
(-) Créditos CVA	(281,4)	(25,5)	(0,5)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	2.688,8	2.945,8	3.360,1
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	2,4	2,9	2,9

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2020, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

No trimestre, a Companhia investiu um total de R\$ 96,8 milhões, valor 58,4% menor que o investido no mesmo período do ano anterior, devido à revisão estratégica do plano de investimentos previstos, em que foram preservados investimentos essenciais para a continuidade das operações, e postergados, de forma prudente, investimentos não prioritários, visando a proteção ao caixa e gestão de liquidez da Companhia.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T20	3T19	Var. %	9M20	9M19	Var. %
Ativo Elétrico	89,6	215,5	- 58,4	245,1	542,0	- 54,8
Obrigações Especiais	2,0	7,1	- 71,5	116,6	5,0	+ 2.232,3
Ativo não Elétrico	5,2	10,3	- 49,6	13,0	20,0	- 35,2
Total dos Investimentos	96,8	232,9	- 58,4	374,7	567,0	- 33,9

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Fluxo de caixa

No trimestre, a geração de caixa operacional da Companhia foi R\$ 356,7 milhões superior ao mesmo período do ano anterior. As atividades de investimento tiveram acréscimo de R\$ 516,6 milhões, e as atividades de financiamento tiveram variação de R\$ 6,6 milhões.

Fluxo de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre		Acumulado	
	3T20	3T19	9M20	9M19
(a) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	467,5	86,0	108,3	47,4
(b) Caixa Líquido Atividades Operacionais (a=i+ii)	633,9	277,2	1.334,1	744,8
(i) Caixa Gerado nas Operações	408,2	325,1	936,5	890,1
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda	322,8	202,6	474,0	496,2
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais	88,0	122,7	481,3	253,5
Provisões/reversões	5,3	(0,9)	145,1	73,0
Depreciação e amortização	56,6	49,8	166,0	147,5
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	(24,9)	(9,5)	(29,8)	(53,8)
Marcação a mercado e instrumentos derivativos	(49,6)	(43,6)	(323,4)	(47,3)
Programa de Remuneração Variável	0,2	0,2	0,5	0,4
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	9,8	3,8	22,7	20,7
(ii) Variações nos Ativos e Passivos	225,7	(48,0)	397,5	(145,3)
Capital de giro	(113,2)	(72,7)	(210,1)	(210,6)
Tributos	44,5	30,0	236,4	142,1
Processos trabalhistas, cíveis e fiscais pagos	(8,7)	-	(21,8)	-
Impostos a recuperar	74,7	(12,9)	93,0	(20,1)
Ativos / passivos regulatórios	(23,6)	59,7	(3,1)	(9,9)
Cauções e depósitos vinculados	(0,6)	(1,0)	(0,0)	(3,2)
Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	279,5	-	279,5	-
Outros	(26,9)	(51,0)	23,6	(43,7)
(c) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(668,5)	(151,9)	(1.304,0)	(482,5)
Aplicações no imobilizado / intangível	(103,7)	(227,9)	(264,3)	(545,6)
Alienação de bens do imobilizado / intangível / ativos de geração	9,1	6,8	21,6	23,2
Aplicações financeiras	(573,8)	69,1	(1.061,3)	39,8
(d) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(52,9)	(46,3)	241,6	(144,6)
Financiamentos obtidos	379,4	(0,2)	1.440,4	428,6
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	(383,4)	-	(1.124,0)	(4,4)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	(40,3)	(47,8)	(124,4)	(147,9)
Liquidação de derivativos	(8,0)	(5,5)	60,9	(14,9)
Dividendos	-	-	-	(288,6)
Parcelamento de impostos, fornecedores e encargos setoriais	-	(27,4)	-	(113,6)
Pagamento de incorporação de redes	(0,3)	(24,8)	(12,6)	(62,0)
Aumento de capital com subscrição de ações	-	-	2,5	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	60,0	-	60,0
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	(0,4)	(0,6)	(1,4)	(1,9)
(e) Aumento (Redução) de Caixa (e=b+c+d)	(87,5)	79,0	271,6	117,6
(f) Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa (f=a+e)	379,9	164,9	379,9	164,9
(g) Saldo aplicações financeiras e créditos setoriais	1.142,5	413,9	1.142,5	413,9
(h) Saldo Final de Caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais (h=f+g)	1.522,5	578,8	1.522,5	578,8

Em setembro de 2020 as aplicações financeiras somaram R\$ 1.338,5 milhões e os créditos setoriais foram negativos em R\$ 196,0 milhões, de forma que a posição consolidada de caixa totalizou R\$ 1.522,5 milhões.

8. Dividendos

O Conselho de administração da Energisa Mato Grosso aprovou em reunião no dia 12 de novembro último a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2020, no montante de R\$81.4 milhões à razão de R\$0,567615317431 por ação preferencial. Os dividendos foram calculados considerando a determinação do Estatuto Social, que estabelece a prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% ao ano sobre o capital próprio atribuído às ações preferenciais. Os dividendos serão pagos em 26 de novembro de 2020 e farão jus aos acionistas da Companhia detentores de ações em 17 de novembro de 2020, respeitadas as negociações em Bolsa até essa data.

A Administração.

Informações financeiras trimestrais

1. Balanço Patrimonial Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	379.944	108.325
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.274.682	198.177
Consumidores e concessionárias	1.093.861	1.078.903
Títulos de créditos a receber	6.877	7.025
Estoques	26.085	23.091
Tributos a recuperar	149.811	192.987
Instrumentos financeiros derivativos	123.802	28.319
Ativos financeiros setoriais	25.346	214.307
Outros créditos	214.837	279.540
Total do circulante	3.295.245	2.130.674
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	63.828	62.293
Consumidores e concessionárias	402.790	346.892
Títulos de créditos a receber	10.437	6.933
Tributos a recuperar	45.089	82.735
Créditos tributários	28.009	88.747
Instrumentos financeiros derivativos	307.093	163.078
Ativos financeiros setoriais	28.675	47.550
Ativo financeiro indenizável da concessão	2.949.173	2.689.436
Cauções e depósitos vinculados	47.586	47.547
Outros créditos	32.578	35.613
	3.915.258	3.570.824
Investimentos	6.217	6.228
Imobilizado	20.983	14.898
Intangível	1.511.497	1.572.566
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	328.393	443.649
Total do não circulante	5.782.348	5.608.165
Total do ativo	9.077.593	7.738.839

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

2. Balanço Patrimonial Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em milhares de reais)

	30/09/2020	31/12/2019
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	379.122	422.691
Encargos de dívidas	50.754	22.174
Empréstimos e financiamentos	873.985	561.733
Debêntures	137.359	63.372
Impostos e contribuições sociais	258.259	87.118
Dividendos a pagar	374	488
Obrigações estimadas	25.115	20.095
Contribuição de iluminação pública	23.113	23.055
Encargos setoriais	60.958	74.772
Incorporação de redes	67.049	38.900
Passivos financeiros setoriais	212.067	136.434
Instrumentos financeiros derivativos	3.607	14.117
Benefícios pós-emprego	14.777	14.777
Arrendamentos Operacionais	1.639	2.574
Outros passivos	42.468	61.467
Total do circulante	2.150.646	1.543.767
Não circulante		
Fornecedores	39.866	38.445
Empréstimos e financiamentos	2.001.791	1.811.829
Debêntures	1.403.102	1.353.870
Impostos e contribuições sociais	287.182	229.209
Passivos financeiros setoriais	123.386	125.964
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	104.843	104.129
Encargos setoriais	60.785	48.685
Incorporação de redes	45.504	45.504
Benefícios pós-emprego	156.821	145.739
Arrendamentos Operacionais	5.195	4.823
Outras contas a pagar	67.463	68.304
Total do não circulante	4.295.938	3.976.501
Patrimônio líquido		
Capital social	1.677.113	1.514.569
Reservas de Capital	2.965	2.431
Reservas de Lucros	555.261	555.261
Ajuste de avaliação patrimonial	62.055	71.318
Outros resultados abrangentes	(85.008)	(85.008)
Lucros Acumulados	418.623	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	160.000
Total do patrimônio líquido	2.631.009	2.218.571
Total do passivo e patrimônio líquido	9.077.593	7.738.839

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

3. Demonstrações de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	3T20	3T19	9M20	9M19
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia elétrica	1.562.924	1.587.804	4.398.621	4.306.182
Suprimento de energia elétrica	19.120	18.299	92.960	136.746
Disponibilidade do Sistema Elétrico	179.602	153.034	496.773	424.837
Receitas de construção	82.514	228.466	216.436	441.513
Outras receitas	157.607	57.574	371.543	323.915
	2.001.767	2.045.177	5.576.333	5.633.193
Deduções à receita operacional				
ICMS	413.039	397.329	1.196.925	1.096.065
PIS, Cofins e ISS	176.532	166.886	496.790	477.823
Deduções Bandeiras Tarifárias	(4.175)	11.433	(2.236)	4.301
Outras (CCC, CDE, P&D e PEE)	132.604	135.282	394.714	428.946
	718.000	710.930	2.086.193	2.007.135
Receita operacional líquida	1.283.767	1.334.247	3.490.140	3.626.058
Despesas operacionais				
Energia elétrica comprada	595.762	575.646	1.757.199	1.678.745
Encargos de uso do sistema	105.340	77.549	258.157	200.558
Pessoal	39.926	47.273	127.588	140.636
Entidade de previdência privada	2.871	2.725	7.889	8.050
Material	9.720	12.150	29.544	32.387
Serviços de terceiros	53.216	61.867	171.985	180.398
Depreciação e amortização	56.575	49.818	166.019	147.503
Provisão para crédito de liquidação duvidosa / contingência	(3.318)	(860)	123.333	72.970
Custo de construção	82.514	228.466	216.436	441.513
Outras despesas	4.183	14.952	31.383	54.541
Outras Receitas/Despesas operacionais	9.784	3.786	22.736	20.672
	956.573	1.073.372	2.912.269	2.977.973
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	327.194	260.875	577.871	648.085
Resultado financeiro				
Receita de aplicações financeira	7.070	2.462	16.720	10.040
Variação monetária e acréscimo moratório	36.354	26.726	81.512	67.600
Outras receitas financeiras	4.481	5.047	7.620	20.904
Encargos de dívidas - juros	(44.632)	(59.245)	(143.655)	(167.032)
Encargos dívidas - variação monetária e cambial	(37.931)	(54.816)	(318.592)	(64.353)
Marcação mercado de dívidas e derivativos	(23)	46	7	178
(-) Transferência p/Imob curso	230	242	355	614
Outras despesas financeiras	30.078	21.221	252.178	(19.871)
	(4.373)	(58.317)	(103.855)	(151.920)
Resultado antes dos tributos	322.821	202.558	474.016	496.165
Contribuição social e imposto de renda	(25.389)	(25.915)	(64.770)	(73.006)
Lucro líquido do período	297.432	176.643	409.246	423.159

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras trimestrais.

4. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
 (Em milhares de reais)

	9M20	9M19
Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.334.071	744.753
Caixa Gerado nas Operações	936.545	890.077
Lucro Líquido do Período	409.246	423.159
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	64.770	73.006
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	481.266	253.544
Amortização e depreciação	166.019	147.503
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	125.112	78.376
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	19.996	(5.406)
Marcação a mercado da dívida	(264)	27.979
Instrumentos financeiros derivativos	(323.374)	(47.153)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	(29.753)	(53.827)
Perda na alienação de bens do imobilizado	22.736	20.672
Marcação a mercado derivativos	257	(28.157)
Programa de remuneração variável - ILP	534	381
Variações nos Ativos e Passivos	397.526	(145.324)
(Aumento) de consumidores e concessionárias	(195.314)	(334.199)
Diminuição de títulos de créditos a receber	1.485	1.486
(Aumento) de estoques	(2.994)	(4.706)
(Aumento) de Cauções e Depósitos Vinculados	(39)	(3.206)
Diminuição de ativos financeiros setoriais	33.306	19.734
Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	93.030	(20.080)
Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	279.492	-
Diminuição (aumento) de outros créditos a receber	13.576	(56.130)
Diminuição (aumento) de fornecedores	(18.333)	122.272
Aumento de obrigações estimadas	5.020	4.576
Aumento de impostos e contribuições sociais	270.867	210.855
Imposto de renda e contribuição social pagos	(34.421)	(68.748)
(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	(36.412)	(29.646)
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	(21.775)	-
Aumento de outras contas a pagar	10.038	12.468
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(1.304.011)	(482.521)
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	(1.061.320)	39.829
Aplicações no intangível e imobilizado	(264.307)	(545.573)
Alienação de bens do imobilizado e intangível	21.616	23.223
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	241.559	(144.648)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	(1.123.963)	(4.444)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	(124.358)	(147.936)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	60.901	(14.852)
Novos empréstimos e financiamentos	1.440.351	428.649
Parcelamento de taxas regulamentares	-	(33.493)
Pagamento de parcelamento de Itaipu	-	(80.131)
Pagamento de incorporação de redes	(12.565)	(61.968)
Pagamento de dividendos	-	(288.577)
Aumento de capital com subscrição de ação	2.544	-
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	(1.351)	(1.896)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	60.000
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	271.619	117.584
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	108.325	47.365
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	379.944	164.949

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o período findo em 30 de setembro de 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto Operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMT”), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (REDE), que atua na área de distribuição de energia elétrica, além da geração própria de energia, por meio de usina térmica, para o atendimento aos sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km², atendendo 1.490.552 consumidores em 141 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 Usina Termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027.

Concessão de usinas térmicas	Capacidade total instalada MW (*)	Capacidade total utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 1 Usina Termelétrica: Guariba	2,44	1,207	10/12/1997	10/12/2027

(*) Informação fora do escopo dos auditores independentes

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 1 usina termelétrica própria no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à

- concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
 - V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
 - VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
 - VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 16 e 26, respectivamente.

1.2. Efeitos do COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação da Companhia, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

Impactos observados no trimestre findo em 30 de setembro de 2020

Decorridos mais de 180 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo de 30 de setembro de 2020, por outro lado, haverá neutralidade destes eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da CONTA-COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinárias.

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas da inadimplência, baseado em suas melhores estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R\$47.011, sendo R\$9.262 contabilizado em 31 de março de 2020,

R\$50.283 no segundo trimestre de 2020, enquanto no terceiro trimestre de 2020 fez reversão de R\$12.534, resultado das ações de cobranças.

A implementação das ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativação e e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos que contribuirão sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de setembro de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID-19 são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

No período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial de RTE em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que

impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto. Trata-se do Decreto nº 10.470, que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 10.020.

Sociedade

A Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações no Estado de Mato Grosso. As principais ações são:

- Doação de máscaras para hospitais;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Custeio de obras em hospitais para aumento de novos leitos e outros reforços estruturais para auxílio no atendimento de pacientes com COVID-19;
- Aquisição de ventiladores para doação à hospitais;
- Doação de doses de vacinas H1N1 (Influenza) para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE);
- Doação de R\$525 para a Fiocruz na campanha “Unidos contra a COVID-19” no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença; e
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos na ordem de R\$103.900, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis e Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 - impactos no caixa de R\$90.814; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 - impactos no caixa de R\$ 2.288; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC no montante de R\$5.738; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 e prorrogado até 31 de julho de 2020 em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.
- Adesão a CONTA-COVID: a Companhia aderiu CONTA-COVID implementada através da Resolução Aneel nº 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente. Até 30 de setembro de 2020 foram recebidos o montante de R\$279.492 de recursos da CONTA-COVID.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 17 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de novembro de 2020.

1.3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 00 (R2) | Conceptual Framework - Estrutura conceitual para relatório financeiro.

CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:

- Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
- Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) | Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

IFRS 9 / CPC 48 Instrumentos financeiros FRS 7 / CPC 40 Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).

IFRS 3 / CPC 15 (R1) Combinação de negócios

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 105,6% do CDI (102,5% em 31 de dezembro de 2019).

Descrição	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	53.112	53.862
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	326.832	54.463
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	305.949	-
Operações compromissadas	20.883	54.463
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	379.944	108.325

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2020 equivale a 79,4% do CDI (108,9% do CDI em 31 de dezembro 2019).

Descrição	30/09/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	65.998	516
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	227	227
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	1.208.457	197.434
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	755	570
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	9.115	5.077
Operações compromissadas	244.294	25.047
Fundo de Renda Fixa	168.293	43.050
Títulos Públicos	251.219	35.851
Fundo Multimercado	4.674	-
Letra financeira do tesouro (LFT)	397.590	83.157
Letra financeira (LF)	27.750	75
Letra Tesouro Nacional (LTN)	10.548	1.390
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	92.289	3.217
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.930	-
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	63.828	62.293
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	1.338.510	260.470
Circulante	1.274.682	198.177
Não circulante	63.828	62.293

(1) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 66,6% a 98,2% e média ponderada 19,9% do CDI (92,1% a 107,7% em 31 de dezembro de 2019).

(2) Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 96,0% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa, 43,9% (115,7% em 31 de dezembro 2019) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui, R\$130.078 (R\$63.059 em 31 de dezembro de 2019) referente a recursos vinculados a empréstimos, bloqueios judiciais e conselho consumidor, conforme segue:

Recursos vinculados	30/09/2020	31/12/2019
Depósito judicial credores	343	346
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	63.828	62.293
Programa Luz para todos	65.331	-
Outros	576	420
Total	130.078	63.059

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldo a vencer		Saldo vencidos				PPECLD (3)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2020	31/12/2019
Valores correntes:									
Residencial	99.705	-	125.096	25.327	9.058	11.533	(49.011)	221.708	252.188
Industrial	57.619	-	12.227	4.036	4.822	16.511	(19.040)	76.175	88.227
Comercial	63.394	-	27.786	7.420	9.010	17.401	(29.530)	95.481	129.389
Rural	74.454	-	21.480	7.133	9.371	4.325	(6.967)	109.796	84.225
Poder público	21.692	-	4.013	611	1.370	4.651	(9.539)	22.798	39.525
Iluminação pública	1.008	-	2.967	507	1.553	1.638	(2.784)	4.889	5.762
Serviço público	14.049	-	6.556	3.044	2.545	51.775	(63.586)	14.383	20.825
Fornecimento não faturado	410.814	-	-	-	-	-	-	410.814	336.122
Arrecadação Processo Classificação	13.238	-	-	-	-	-	-	13.238	14.443
Valores renegociados:									
Residencial	15.197	41.976	7.811	2.635	2.459	29.545	(39.397)	60.226	21.348
Industrial	3.437	11.525	1.257	343	481	5.537	(7.190)	15.390	6.293
Comercial	7.541	35.386	3.118	1.017	1.296	9.244	(25.627)	31.975	20.510
Rural	2.417	4.890	1.022	394	699	3.014	(4.986)	7.450	5.794
Poder público (1)	8.913	100.444	503	16	15	1.085	(1.396)	109.580	116.795
Iluminação pública	696	8.299	323	81	18	-	(266)	9.151	12.367
Serviço público	2.548	5.301	39	87	42	3.189	(3.318)	7.888	360
(-) Ajuste a valor Presente (2)	(128)	(24.798)	-	-	-	-	-	(24.926)	(28.188)
Subtotal -clientes	796.594	183.023	214.198	52.651	42.739	159.448	(262.637)	1.186.016	1.125.985
Suprimento Energia - Moeda Nacional (4)	13.132	-	-	-	-	-	-	13.132	62.379
Outros (5)	473	-	202.774	20.182	672	61.386	(185)	285.302	225.230
Redução do uso do sistema de distribuição (6)	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Total	810.199	183.023	416.972	72.833	43.411	233.035	(262.822)	1.496.651	1.425.795
Circulante								1.093.861	1.078.903
Não Circulante								402.790	346.892

- (1) Valores renegociados - Poder Público - inclui R\$87.030 (R\$89.929 em 31 de dezembro de 2019), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que a Companhia assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042).
- (2) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 1,90% a.a. (4,60% a.a. em 31 de dezembro de 2019).
- (3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência que neste momento estão agravadas pelo cenário da pandemia do COVID-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência pelo cenário exposto, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias voltarão a ter a possibilidade de suspensão da energia, muito embora o Governo Federal tenha postergado a suspensão da medida até 31 de dezembro de 2020. Outro fator atenuante, são as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas, condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - circulante -31/12/2019 e 31/12/2018	278.115	224.964
Provisões constituídas no período/exercício (*)	125.112	101.973
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(63.512)	(48.822)
Saldos finais - circulante -30/09/2020 e 31/12/2019	339.715	278.115
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	262.822	198.614
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 6)	61.535	66.363
Outros créditos - créditos a receber de terceiros	15.358	13.138

(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de setembro de 2020 de R\$125.112 (R\$101.973 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R\$47.011 são referentes aos impactos do COVID-19.

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	13.132	62.379
Sub-total créditos CCEE	13.132	62.379
(-) Aquisições de energia na CCEE	(45.236)	(62.626)
(-) Encargos de serviços do sistema	(1.412)	(858)
Total débitos CCEE	(33.516)	(1.105)

(5) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$286.273 (R\$228.450 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

(6) Redução do uso do sistema de distribuição - os valores objetivaram recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2019) registrado no ativo não circulante, que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante na conta Outros Passivos (nota explicativa nº 24).

6. Títulos de créditos a receber

	30/09/2020	31/12/2019
Processo execução de precatórios P M de Cuiabá ⁽¹⁾	7.378	10.943
Precatório de Órgãos Públicos Municipais ⁽²⁾	69.860	67.780
Outros títulos a receber ⁽³⁾	1.625	1.625
(-) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (*)	(61.535)	(66.363)
(-) AVP - Precatório ⁽¹⁾	(14)	(27)
Total	17.314	13.958
Circulante	6.877	7.025
Não circulante	10.437	6.933

Incluído no total apresentado como redutora no ativo não circulante.

(1) Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 48 parcelas, restando 19 parcelas corrigidas pela taxa de 0,5% ao mês.

(2) Referem-se a títulos precatórios de Órgãos Públicos Municipais, que após condenação judicial definitiva dos devedores, resultou na expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica, referente ao período de julho de 1998 a junho de 2014 no montante R\$69.860 (R\$67.780 em 31 de dezembro 2019), vencidas a partir de 27 de julho de 1998. O montante foi transferido da rubrica de consumidores e concessionárias e todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado. Do montante total, R\$59.970 (R\$64.738 em 31 de dezembro de 2019) encontra-se provisionado.

Prefeituras	30/09/2020	31/12/2019
Prefeitura Municipal de Alta Floresta ^(a)	2.490	3.042
Prefeitura Municipal de Cáceres	4.021	4.021
Prefeitura Municipal de Juscimeira ^(b)	7.460	4.127
Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	55.889	56.590
Total	69.860	67.780

- (a) Os títulos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta foram renegociados em 09 de agosto de 2019, com o reconhecimento, no mesmo exercício, da atualização monetária na ordem de R\$3.628 contabilizada em outras receitas financeiras, e o recebimento de R\$1.270. O montante remanescente será realizado em 45 parcelas mensais com juros de 0,93% a.m.
- (b) Em 10 de agosto de 2020, com homologação na Central de Precatórios, a Companhia renegociou os títulos precatórios da Prefeitura de Juscimeira. O valor acordado foi de R\$8.456, com entrada de R\$1.000 e parcelamento do saldo remanescente em 250 parcelas, com juros de 0,4% a.m., sendo a primeira vencendo em abril de 2021.
- (3) Refere-se aquisição de crédito de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto a empresa Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A, apresentando em 30 de setembro de 2020 o saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em 31 de dezembro de 2019) que se encontra totalmente provisionado.

Em 30 de setembro de 2020 os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

	30/09/2020 (*)
2020	1.806
2021	7.197
2022	1.367
Após 2022	68.479
Total	78.849

(*) Demonstrado líquido do ajuste a valor presente.

7. Tributos a recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	47.320	67.971
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	103.703	134.735
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	18.594	48.529
Contribuições ao PIS e a COFINS	22.323	22.412
Outros	2.960	2.075
Total	194.900	275.722
Circulante	149.811	192.987
Não circulante	45.089	82.735

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

8. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

8.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 07 de abril de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.672 e Nota Técnica nº 38/2020-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 08 de abril de 2020. No entanto, considerando o

momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 2,47%. O reajuste tarifário foi aplicado a partir do 01 de julho de 2020.

8.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.379 e Nota Técnica nº 69/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,53%.

8.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho de 2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia da COVID-19, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

Nos períodos findos as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2020	30/09/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar I
Setembro	Verde	Vermelha Patamar I

8.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Para o exercício de 2020 e em função da pandemia, a Companhia vêm apresentando um excedente ao limite regulatório (100% e 105%). Contudo, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impacto financeiro. Desta forma, no intuito de minimizar os impactos de sobrecontratação a Companhia vem realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores.

9. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão CONTA-COVID (x)	Resultado financeiro Remuneração	Transfêrência	Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização								
Itens da Parcela A (i)											
Energia elétrica comprada para revenda	97.561	(65.707)	(51.777)	(94.778)	(2.876)	117.577	-	-	-	-	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.197	-	(866)	2.456	-	(1.884)	903	903	-	903	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	42.353	51.135	(24.636)	(74.015)	572	15.944	11.353	-	11.353	-	11.353
Encargo de serviços de sistema ESS (ii)	-	-	1	117.496	-	(93.822)	23.675	23.675	-	23.675	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	5.626	5.235	(3.613)	(7.970)	62	1.680	1.020	-	1.020	-	1.020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	38.285	7.545	(29.275)	(31.026)	384	14.087	-	-	-	-	-
Componentes financeiros											
Sobrecontratação de energia (iv)	4.515	76.937	(4.189)	(83.179)	436	20.860	15.380	-	15.380	-	15.380
Exposição de submercados (v)	70.651	15.102	(38.220)	(69.249)	750	21.195	229	-	229	-	229
Neutralidade	-	7.502	-	(13.188)	74	5.612	-	-	-	-	-
Garantias	298	183	(170)	-	3	-	314	127	187	217	97
Saldo a compensar (vi)	1.282	1.138	(1.191)	-	10	(92)	1.147	-	1.147	551	596
Efeitos postergação tarifárias (viii)	-	21.649	-	(26.039)	174	4.216	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (ix)	89	-	(89)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativo	261.857	120.719	(154.025)	(279.492)	(411)	105.373	54.021	24.705	29.316	25.346	28.675

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Adesão CONTA-COVID (x)	Resultado financeiro Remuneração	Transfêrência	Saldo em 30/09/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização								
Itens da Parcela A (i)											
Encargo de serviços de sistema ESS (ii)	95.018	61.565	(61.583)	-	1.253	(93.822)	2.431	-	2.431	-	2.431
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(586)	-	-	21	14.087	13.522	13.518	4	13.518	4
Energia elétrica comprada para revenda	-	(1)	(15.623)	-	-	117.577	101.953	39.261	62.692	101.953	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	3.024	(1.165)	-	25	(1.884)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	-	-	-	-	-	1.680	1.680	1.680	-	1.680	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	-	-	-	-	-	15.944	15.944	15.944	-	15.944	-
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (iii)	36.545	8.318	(23.862)	-	468	5.612	27.081	21.469	5.612	27.081	-
Sobrecontratação de energia (iv)	35.382	(13.834)	(20.410)	-	417	20.860	22.415	22.415	-	22.415	-
CUSD	147	447	(365)	-	58	-	287	287	-	287	-
Saldo a compensar (vi)	7.348	201	(3.398)	-	(282)	(92)	3.777	3.777	-	3.777	-
Exposição de submercados (v)	-	2	(1)	-	-	21.195	21.196	21.196	-	21.196	-
Efeitos postergação tarifárias (viii)	-	-	-	-	-	4.216	4.216	-	4.216	4.216	-
Devoluções Tarifárias (vii)	87.958	30.859	-	-	2.134	-	120.951	-	120.951	-	120.951
Total Passivo	262.398	89.995	(126.407)	-	4.094	105.373	335.453	139.547	195.906	212.067	123.386
Saldo líquido	(541)	30.724	(27.618)	(279.492)	(4.505)	-	(281.432)	(114.842)	(166.590)	(186.721)	(94.711)

(i) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(ii) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN.

(iii) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(iv) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

(v) **Exposição de submercados:** representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados.

- (vi) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (vii) **Devoluções Tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).
- (viii) **Efeitos postergação tarifárias:** devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros.
- (ix) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de características não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros.
- (x) **Adesão a CONTA-COVID:** a Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$377.985, destinados a cobertura total dos itens financeiros setoriais, dos quais R\$279.492, já foram recebidos e o saldo remanescente estimado de R\$98.493 será recebido entre os meses de outubro a dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	206.454
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	31.347
Despacho ANEEL nº 2.640 de 11 de setembro de 2020	14 de setembro de 2020	41.691
Total recebido		279.492

Por meio do Despacho ANEEL nº 2.914 de 9 de outubro de 2020, a Aneel fixou os valores dos recursos da CONTA COVID e repassou a Companhia, em 13 de outubro de 2020, o valor de R\$11.994.

A criação da conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras

10. Outros créditos

	30/09/2020	31/12/2019
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	9.397	8.307
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	58.744	39.656
Banco Daycoval ⁽³⁾	102.985	102.985
(-) Provisão para perdas Banco Daycoval ⁽³⁾	(102.985)	(102.985)
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	32.024	32.499
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	(10.976)	(11.315)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	44.428	64.564
Ordens de serviço em curso - Outros	6.309	7.409
Ordem de desativação - ODD ⁽⁵⁾	(7.510)	(9.513)
Sub-rogação CCC ⁽⁶⁾	17.328	19.909
Despesas pagas antecipadamente	27.449	28.954
Adiantamentos	7.742	7.513
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos ⁽⁷⁾	22.544	20.136
(-) Provisão para perdas ⁽⁷⁾	(15.358)	(13.138)
Créditos Eletrobrás - LPT ⁽⁸⁾	18.365	18.365
Aquisição de combustível para conta CCC ⁽⁹⁾	33.910	99.069
Outros	3.019	2.738
Total	247.415	315.153
Circulante	214.837	279.540
Não circulante	32.578	35.613

- (1) **Subvenção - Baixa Renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2020 cuja previsão de recebimento é no próximo trimestre e a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante -31/12/2019 e 31/12/2018	8.307	8.831
Subvenção Baixa Renda	66.034	43.494
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(64.944)	(44.018)
Saldo final - circulante -30/09/2020 e 31/12/2019	9.397	8.307

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.
- Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - circulante -31/12/2019 e 31/12/2018	39.656	54.442
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	233.934	283.960
Ressarcimento realizados pela CCEE	(214.846)	(298.746)
Saldos finais - circulante -30/09/2020 e 31/12/2019	58.744	39.656

- (3) **Banco Daycoval S/A** - refere-se ao valor transferido pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração da Companhia.
- (4) **Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA**, oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo foram parcialmente assumidos pela Rede

Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação, cerca de 69% foram assumidos pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$32.024 (R\$32.499 em 31 de dezembro de 2019).

- (5) **Ordem de desativação - ODD** - refere-se às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, o que estará ocorrendo no próximo trimestre.
- (6) **Sub-rogação CCC** - a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	A receber	
					30/09/2020	31/12/2019
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	18.190	14.064	16.204
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	4.574	39	39
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	1.690	3.225	3.666
Total		53.125	41.782	24.454	17.328	19.909
Circulante					5.797	5.481
Não Circulante					11.531	14.428

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas “223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica”. Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (7) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas. Inclui R\$15.358 (R\$13.138 em 31 de dezembro 2019) de provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa.
- (8) **Crédito a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás**, em função do Contrato nº ECFS-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.
- (9) **A Companhia possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC**, sendo que a ANEEL através das Notas Técnicas nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019, detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. No quarto trimestre de 2019, foram reconhecidos o montante de R\$44.329, sendo: R\$30.885 reduzindo a rubrica custo do serviço de operação - outros e R\$13.444 registrado no resultado financeiro na rubrica de outras receitas financeiras. O total a ser ressarcido pela CCEE, foi dividido em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$8.163, atualizadas pelo IPCA. No período findo em 30 de setembro de 2020 foram recebidas 9 parcelas e o saldo monta em R\$33.910 (R\$99.069 em 31 de dezembro de 2019).

11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (57,68% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S/A, Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), QMRA Participações S/A e Rede Power Holding de Energia S/A.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Companhia 39,83%.

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

Serviços contratados (Despesas)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição -	Debêntures (Despesa financeira) (4)	Saldo a pagar - Fornecedores	Adiantamento para futuro	Saldo a pagar Debêntures (4)	Saldo a receber/(pagar) - Disponibiliza
---------------------------------	---	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------------	---

		Receita/(Despesa)			aumento de capital (7)		ção de sistema de transmissão e distribuição	
Energisa S/A (1)	(40.654)	-	(14.306)	4.420	-	327.355	-	
Multi Energisa Serviços S/A (2)	(7.264)	-	-	1.602	-	-	-	
Energisa Soluções S/A (3)	(5.886)	-	-	513	-	-	-	
Energisa Soluções Construções em Linhas e Redes S/A (3)	(30.078)	-	-	1.923	-	-	-	
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A(5)	-	1.023	-	-	-	-	43	
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (5)	-	(265)	-	-	-	-	-	
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A (6)	-	(200)	-	-	-	-	(37)	
	30/09/2020	(83.882)	558	(14.306)	8.458	-	327.355	6
	31/12/2019	-	-	-	21.679	160.000	322.582	35
	30/09/2019	(92.441)	1.119	(19.543)	-	-	-	-

- (1) **Energisa S/A:** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.
- (2) **Multi Energisa Serviços S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (3) **Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (4) **Energisa S/A - debêntures:** a Companhia efetuou a 6ª e 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19. Em 30 de setembro de 2020 o valor atualizado é de R\$327.355 (R\$322.582 em 31 de dezembro de 2019).
- (5) **Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A e Energisa Mato Grosso do Sul S/A:** refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD).
- (6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A:** refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.
- (7) Os recursos destinados a futuro aumento de capital não são remunerados e foram totalmente capitalizados em abril de 2020.

Remuneração dos Administradores

	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração Anual (a)	11.997	11.997
Remuneração dos membros do conselho de Administração	425	452
Remuneração da Diretoria	2.370	2.585
Outros Benefícios (b)	1.808	2.052

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 28 de abril de 2020. Para o exercício de 2019 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2019.

(b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de setembro, foram de R\$61 e R\$3 (R\$61 e R\$3 em 30 de setembro de 2019), respectivamente. A remuneração no período de 30 de setembro de 2020 foi de R\$23 (R\$23 em 30 de setembro 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral

Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 38.658 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 31.318 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	38.658	31.318
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(b)	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$ 27,68	R\$34,07

(a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022).

(b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 30 de setembro de 2020, foram contabilizados R\$534 (R\$381 em 30 de setembro de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado, em 30 de setembro de 2020 é de R\$1.378 (R\$844 em 31 de dezembro de 2019).

12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	295.470	273.699
Contribuição social sobre o lucro líquido	106.369	98.532
Total	401.839	372.231
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	274.875	208.444
Contribuição social	98.955	75.040
Total	373.830	283.484
Total líquido - ativo não circulante	28.009	88.747

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo				
Provisão para créditos (PPECLD e Banco Daycoval)	442.700	150.518	381.100	129.574
Outras provisões (honorários e outras)	331.509	112.713	316.999	107.780
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	104.843	35.647	104.129	35.404
Ajustes a valor presente	24.926	8.475	28.188	9.584
Contratos e prestações de serviços	-	-	1.111	378
Outras adições temporárias	277.899	94.486	263.271	89.511
Instrumentos financeiros - derivativos	(427.288)	(145.278)	(177.280)	(60.275)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(94.022)	(31.967)	(108.058)	(36.740)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(578.190)	(196.585)	(548.437)	(186.469)
Total - ativo não circulante	82.377	28.009	261.023	88.747

A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2020	5.274
2021	41.134
2022	48.202
2023	42.381
2024	44.344
2025	50.944
2026 e 2027	169.560
Total	401.839

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

Alíquota Efetiva	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	322.822	474.016	202.558	496.165
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(109.759)	(161.165)	(68.870)	(168.696)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(135)	(598)	920	2.910
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM ⁽¹⁾	60.362	72.550	37.032	88.241
Benefício Fiscal - Lei do Bem	5.250	5.250	5.211	5.211
Outras exclusões permanentes ⁽²⁾	18.893	19.193	(208)	(672)
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro	(25.389)	(64.770)	(25.915)	(73.006)
Alíquota efetiva	7,86%	13,66%	12,79%	14,71%

(1) Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, através do Laudo Constitutivo 114/2014, expedido em 19/12/2014, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. Neste sentido, a Companhia possui processo que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

(2) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

13. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$29.753 (R\$53.827 em 30 de setembro de 2019).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo financeiro valor justo -31/12/2019 e 31/12/2018	2.689.436	2.118.843
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	239.443	483.455
Baixas no período/exercício	(9.459)	(10.874)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	29.753	98.012
Ativo financeiro valor justo -30/09/2020 e 31/12/2019	2.949.173	2.689.436

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

14. Imobilizado

	Taxa média de Depreciação	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldos 30/09/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	749	-	-	-	749
Máquinas e Equipamentos	15,70%	33.727	-	997	-	34.724
Móveis e utensílios	6,25%	7.129	-	34	-	7.163
Total do imobilizado em serviço		41.605	-	1.031	-	42.636
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(470)	-	-	(17)	(487)
Máquinas e Equipamentos		(23.509)	-	-	(2.507)	(26.016)
Móveis e utensílios		(4.148)	-	-	(236)	(4.384)
Total Depreciação acumulada		(28.127)	-	-	(2.760)	(30.887)
Subtotal Imobilizado		13.478	-	1.031	(2.760)	11.749
Imobilizado em curso		1.420	14.977	(7.163)	-	9.234
Total		14.898	14.977	(6.132)	(2.760)	20.983

(1) O montante de R\$(6.132) refere-se às reclassificações para o intangível - software.

	Taxa média de Depreciação	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos 31/12/2019
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	749	-	-	-	-	749
Máquinas e Equipamentos	15,78%	31.262	-	2.549	(84)	-	33.727
Veículos	14,29%	84	-	-	(84)	-	-
Móveis e utensílios	6,25%	6.216	-	913	-	-	7.129
Total do imobilizado em serviço		38.311	-	3.462	(168)	-	41.605
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(448)	-	-	-	(22)	(470)
Máquinas e Equipamentos		(20.124)	-	-	13	(3.398)	(23.509)
Veículos		(83)	-	-	83	-	-
Móveis e utensílios		(3.869)	-	-	-	(279)	(4.148)
Total Depreciação acumulada		(24.524)	-	-	96	(3.699)	(28.127)
Subtotal Imobilizado		13.787	-	3.462	(72)	(3.699)	13.478
Imobilizado em curso		-	4.882	(3.462)	-	-	1.420
Total		13.787	4.882	-	(72)	(3.699)	14.898

15. Intangível

	30/09/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	1.474.473	1.543.468
Intangível - direito de uso	6.424	7.165
Intangível - software	30.600	21.933
Total	1.511.497	1.572.566

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos 30/09/2020
Intangível em Serviço						
Custo	3,91%	4.825.497	115.194	(45.125)	-	4.895.566
Amortização Acumulada		(2.775.934)	-	32.968	(217.359)	(2.960.325)
Subtotal		2.049.563	115.194	(12.157)	(217.359)	1.935.241
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo	3,68%	1.414.739	4.863	-	-	1.419.602
Amortização Acumulada		(908.644)	-	-	(50.190)	(958.834)
Subtotal		506.095	4.863	-	(50.190)	460.768
Total		1.543.468	110.331	(12.157)	(167.169)	1.474.473

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$12.157, referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$12.015 (R\$15.362 em 31 de dezembro de 2019) e não inclui montante de R\$651 referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos 31/12/2019
Intangível em Serviço							
Custo	3,92%	4.639.700	-	276.665	(90.868)	-	4.825.497
Amortização Acumulada		(2.573.918)	-	(243)	67.650	(269.423)	(2.775.934)
Subtotal		2.065.782	-	276.422	(23.218)	(269.423)	2.049.563
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço							
Custo	3,66%	1.392.277	-	22.462	-	-	1.414.739
Amortização Acumulada		(841.143)	391	(241)	-	(67.651)	(908.644)
Subtotal		551.134	391	22.221	-	(67.651)	506.095
Total		1.514.648	(391)	254.201	(23.218)	(201.772)	1.543.468

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$ 23.218 referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$15.362 (R\$14.736 em 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração e distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,91% (3,92% em 31 de dezembro de 2019).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.451.892	1.278.326
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	696.596	753.548
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	9.348	9.348
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(958.834)	(908.644)
Total	1.318.973	1.252.549
Alocação:		
Contas a receber do ativo financeiro indenizável da concessão	706.183	693.968
Infraestrutura - Intangível em serviço	460.768	506.095
Ativo contratual - infraestrutura em construção	152.022	52.486
Total	1.318.973	1.252.549

- a. As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- b. A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinadas ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos 30/09/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	18,99%	9.246	667	(21)	-	9.892
Amortização Acumulada		(2.081)	-	-	(1.387)	(3.468)
Total		7.165	667	(21)	(1.387)	6.424

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Amortização	Saldos 31/12/2019
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	23,40%	-	7.225	2.021	-	9.246
Amortização Acumulada		-	-	-	(2.081)	(2.081)
Total		-	7.225	2.021	(2.081)	7.165

15.3. Intangível - software

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos 30/09/2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	46.820	-	8.583	-	55.403
Amortização Acumulada		(24.887)	-	-	(6.067)	(30.954)
Em curso		-	8.602	(2.451)	-	6.151
Total		21.933	8.602	6.132	(6.067)	30.600

(1) O montante de R\$6.132 refere-se às reclassificações para o imobilizado.

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018		Transferências	Baixas	Amortização	Saldos 30/09/2019
Intangível - software							
Custo	20,00%	51.398		7.147	(11.725)	-	46.820
Amortização Acumulada		(30.539)		-	11.725	(6.073)	(24.887)
Total		20.859		7.147	-	(6.073)	21.933

16. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos 30/09/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	496.135	351.132	(115.194)	(251.658)	480.415
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	52.486	116.614	(4.863)	(12.215)	152.022
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	443.649	234.518	(110.331)	(239.443)	328.393

	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	571.594	738.375	(283.810)	(530.024)	496.135
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	111.083	10.434	(22.462)	(46.569)	52.486
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	460.511	727.941	(261.348)	(483.455)	443.649

(1) O montante de R\$110.331 (R\$261.348 em 31 de dezembro de 2019) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$239.443 (R\$483.455 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

17. Fornecedores

	30/09/2020	31/12/2019
Contratos Bilaterais (1)	296.600	251.450
Encargos de serviços do sistema(4)	1.412	858
Uso da rede básica (1)	33.554	24.176
CCEE (2)	45.236	62.626
Energia livre	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros (3)	34.326	114.166
Total	418.988	461.136
Circulante	379.122	422.691
Não circulante	39.866	38.445

- (1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) No terceiro trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu redução explicada principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), altamente influenciada pela retração do consumo de energia durante a pandemia do coronavírus e pelas melhoras nas condições hidrelétricas no período úmido. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP, valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.
- (3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.
- (4) A variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema se deve à previsão de aumento, principalmente no submercado Sudeste/Centro-Oeste, do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo, ou seja, usinas que não seriam despachadas por ordem de mérito (menor custo), mas que acabam sendo despachadas em função de restrições operativas/ elétricas.

18. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
CDI	1.227.131	798.333	(448.333)	(28.121)	54.876	-	-	1.603.886
TR	353.402	-	-	(17.792)	17.792	-	-	353.402
Gastos com captação	(641)	-	-	-	592	(701)	-	(750)
Total do custo	1.579.892	798.333	(448.333)	(45.913)	73.260	(701)	-	1.956.538
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	764.766	133.725	(292.210)	(17.391)	305.141	-	-	894.031
Euro	48.387	-	-	(381)	22.619	-	-	70.625
Gastos com captação	(547)	-	-	-	164	-	-	(383)
Marcação a mercado	3.238	-	-	-	-	-	2.481	5.719
Total ao valor justo	815.844	133.725	(292.210)	(17.772)	327.924	-	2.481	969.992
Total	2.395.736	932.058	(740.543)	(63.685)	401.184	(701)	2.481	2.926.530
Circulante	583.907							924.739
Não circulante	1.811.829							2.001.791

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
CDI	1.006.568	280.000	(71.111)	(71.008)	82.682	-	-	1.227.131
TR	353.307	-	-	(23.661)	23.756	-	-	353.402
Gastos com captação	-	-	-	-	211	(852)	-	(641)
Total do custo	1.359.875	280.000	(71.111)	(94.669)	106.649	(852)	-	1.579.892
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	618.223	200.000	(78.038)	(28.342)	52.923	-	-	764.766
Euro	-	50.000	-	-	(1.613)	-	-	48.387
Gastos com captação	(766)	-	-	-	219	-	-	(547)
Marcação a mercado	4.650	-	-	-	-	-	(1.412)	3.238
Total ao valor justo	622.107	250.000	(78.038)	(28.342)	51.529	-	(1.412)	815.844
Total	1.981.982	530.000	(149.149)	(123.011)	158.178	(852)	(1.412)	2.395.736

Circulante 155.141
 Não circulante 1.826.841

583.907
 1.811.829

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/09/2020	31/12/2019					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.402	353.402	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	5,21%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	481.635	482.682	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	2,81%	R
Nota Flutuante de Juros - Santander (3 e 5)	-	450.626	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	3,23% a 3,28%	A
Nota Promissória 2ª Emissão (3)	302.329	293.823	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	2,89%	A
Santander FRN 4133870 (3)	190.783	-	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	3,00%	A
CCB BRADESCO 24032020 (3)	135.029	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	5,87%	A
CCB ITAÚ 1011200300114	30.046	-	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	5,35%	A
Santander FRN 4135786	326.802	-	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	5,72%	A
Santander FRN 4137163	68.632	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	5,35%	A
Santander FRN 4137165	68.630	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	5,35%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(750)	(641)					
Total em Moeda Nacional	1.956.538	1.579.892					
Resolução 4131-Bank of America ML (1 e 3)	139.363	214.059	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	41,21% a 41,51%	A
Citibank Loan - 4131 (1 e 3)	80.995	57.899	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	41,58%	A
Citibank EDC Loan - 4131 (1 e 3)	80.990	57.892	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	41,66%	A
Citibank Loan - 4131 (1, 3 e 5)	-	128.422	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	40,92%	A
J P MORGAN Loan (1 e 3)	150.976	108.167	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	41,10%	A
Merryl Lynch Loan (1 e 3)	70.625	48.387	0,6870% a.a.	dez/22	Final	46,49%	A
Scotiabank Loan (1 e 3)	279.357	198.327	2,1964% a.a.	dez/22	Final	41,59%	A
Citibank Loan 56416 (1 e 3)	65.509	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	40,76%	A
Citibank Loan 12062020 (1 e 3)	96.841	-	2,83% a.a.	jan/21	Final	42,06%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(383)	(547)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	5.719	3.238					
Total em Moeda Estrangeira	969.992	815.844					
Total	2.926.530	2.395.736					

(*) A = Aval Energisa S.A., R=Recebíveis.

- Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

(4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

(5) Em 16 e 30 de março de 2020 e em 24 abril de 2020, a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor de R\$610.519.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$63.828 (R\$62.293 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2020	31/12/2019
US\$ x R\$	39,94%	4,02%
TJLP	3,71%	6,17%
SELIC	2,28%	5,96%
CDI	2,29%	5,96%
IPCA	1,34%	4,31%
LIBOR	0,37%	2,33%
TR	0,00%	0,00%
Euro	45,97%	2,06%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	228.853
2022	891.213
2023	176.035
2024	48.310
Após 2024	657.380
Total	2.001.791

19. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	761.927	511.354	(383.420)	(30.898)	24.772	-	-	883.735
IPCA	597.444	-	-	(29.775)	33.258	-	-	600.927
Gastos com captação	(12.765)	-	-	-	3.033	(2.360)	-	(12.092)
Marcação a mercado	70.636	-	-	-	-	-	(2.745)	67.891
Total do custo	1.417.242	511.354	(383.420)	(60.673)	61.063	(2.360)	(2.745)	1.540.461
Circulante	63.372							137.359
Não circulante	1.353.870							1.403.102

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	613.447	150.000	(50.650)	49.130	-	-	761.927
IPCA	574.384	-	(27.942)	51.002	-	-	597.444
Gastos com captação	(16.292)	-	-	4.056	(529)	-	(12.765)
Marcação a mercado	35.852	-	-	-	-	34.784	70.636
Total do custo	1.207.391	150.000	(78.592)	104.188	(529)	34.784	1.417.242
Circulante	19.350						63.372
Não circulante	1.188.041						1.353.870

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/09/2020	31/12/2019						
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	92.384	92.042	15/06/2017	81.885 / 81.885	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	5,51%
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	82.931	82.635	15/06/2017	73.494 / 73.494	IPCA+5,6601% a.a.	jun / 24	Final	5,56%
Debêntures 7ª Emissão 1ª Série	12.108	11.519	15/10/2017	10.544 / 10.544	IPCA+4,4885% a.a.	out / 22	Final	4,69%
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.261	2.148	15/10/2017	1.965 / 1.965	IPCA+4,7110% a.a.	out / 24	Final	4,85%
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	4.223	4.001	15/10/2017	3.657 / 3.657	IPCA+5,1074% a.a.	out / 27	Final	5,15%
Debêntures 7ª Emissão 4ª Série	133.448	130.237	15/10/2017	128.834 / 128.834	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,47%
Debêntures 8ª Emissão	86.898	481.259	15/02/2018	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a.	fev / 21	Final	3,11%
Debêntures 9ª Emissão	407.020	405.099	15/09/2018	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a.	set / 25	Anual após set/23	5,13%
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	118.517	117.833	10/06/2019	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a.	jun / 24	Final	2,84%
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.813	32.598	10/06/2019	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a.	jun / 29	Anual após jun/27	3,08%
Debêntures 11ª Emissão	130.453	-	15/02/2020	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a.	fev / 23	Final	3,00%
Debêntures 12ª Emissão	381.606	-	25/08/2020	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a.	ago / 25	Anual após ago/23	4,01%
Custos incorridos na captação	(12.092)	(12.765)						
Marcação à Mercado de Dívida	67.891	70.636						
Total	1.540.461	1.417.242						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou sua 11ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$130.000, com vencimento em fevereiro de 2023 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Em 25 de agosto de 2020 a Companhia efetuou sua 12ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$381.354, com vencimento em 25 de agosto de 2025 e remuneração de CDI mais 2,30% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Em 24 de setembro de 2020 a Companhia efetuou a baixa de 38.342 Debêntures referente a 8ª emissão no valor total de R\$ 384.644.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Para 12ª emissão de Debêntures da Companhia, o limite é de 4,25x até o vencimento.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de setembro de 2020 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	42.193
2022	152.663
2023	405.710
2023	488.928
Após 2024	313.608
Total	1.403.102

20. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS. Os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/09/2020
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	7.397	667	(1.351)	142	(21)	6.834
Total			7.397					6.834
Circulante			2.574					1.639
Não circulante			4.823					5.195

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Adoção Inicial em 01/01/2019	Adição	Amortização	Juros	Saldo em 2019
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	7.225	2.021	(2.532)	683	7.397
Total							7.397

Circulante	2.574
Não circulante	4.823

Em 30 de setembro de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2020
2021	1.015
2022	445
2023	403
2024	403
Após 2024	2.929
Total	5.195

21. Impostos e Contribuições sociais

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*)	400.045	230.427
Encargos sociais	10.591	7.553
CSLL	4.996	7.675
IRPJ	245	7.150
Contribuições ao PIS e a COFINS	109.952	41.631
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	808	1.647
Imposto s/ serviços - ISS	8.852	3.082
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	2.911	10.111
Outros	7.041	7.051
Total	545.441	316.327
Circulante	258.259	87.118
Não Circulante	287.182	229.209

(*) Inclui R\$286.273 (R\$228.450 em 31 de dezembro 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial -31/12/2019 e 31/12/2018	5.042	93.006	682	5.399	104.129	106.995
Constituições de provisões	1.817	24.251	-	-	26.068	35.995
Reversões de provisões	(1.062)	(5.010)	-	-	(6.072)	(10.244)
Pagamentos realizados	(1.155)	(20.620)	-	-	(21.775)	(32.074)
Atualização monetária	89	1.609	17	778	2.493	3.457
Saldo final -30/09/2020 e 31/12/2019	4.731	93.236	699	6.177	104.843	104.129
Cauções e depósitos vinculados (*)					(7.637)	(8.270)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$47.586 (R\$47.547 em 31 de dezembro 2019). Desse total, R\$39.949 (R\$39.277 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

A maioria dessas ações foram propostas por funcionários próprios, tendo por objeto discussões envolvendo horas extras, sobreaviso. Também há ações envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia verbas rescisórias/contratuais.

Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente alegação de inscrição irregular nos órgãos de proteção ao crédito, danos morais por interrupção no fornecimento de energia, questionamentos sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

Fiscais

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e multa de Procon.

Regulatórias

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial -31/12/2019 e 31/12/2018	34.799	701.226	1.103.463	24.615	1.864.103	2.035.908
Novos processos	6.083	54.812	85	-	60.980	134.682
Mudança de prognósticos e valor pedido	(495)	1.939	(35)	-	1.409	(302.285)
Encerramento	(1.571)	(43.644)	(202)	-	(45.417)	(95.000)
Atualização Monetária	623	12.056	27.024	559	40.262	90.798
Saldo final -30/09/2020 e 31/12/2019	39.439	726.389	1.130.335	25.174	1.921.337	1.864.103

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto discussões envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia. Processos propostos por funcionários próprios discutindo especialmente questões envolvendo horas extras.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica e (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica.

Principais processos:

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$318.107 (R\$312.760 em 31 de dezembro de 2019) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da Companhia ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$73.624 (R\$72.386 em 31 de dezembro de 2019), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$41.722 (R\$41.021 em 31 de dezembro de 2019), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003, no montante de R\$36.035 (R\$35.429 em 31 de dezembro de 2019), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

Fiscais

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) diferencial de alíquota de ICMS; (iv) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário; e (v) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil.

Principais processos:

. Processos envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia (“ICMS Demanda”) no montante de R\$649.438 (R\$633.648 em 31 de dezembro de 2019), para o qual a Companhia não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, decorrente do cumprimento de decisões judiciais que suspendem a exigência do imposto.

. Destaca-se também os processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$239.964 (R\$234.575 em 31 de dezembro de 2019), dentre os quais vale destacar: (i) execução fiscal 1000985-84.2016.811.0041 no valor de R\$78.768 (R\$76.999 em 31 de dezembro de 2019); em divergência com preceitos constitucionais e com a Lei

Complementar nº 87/96, a Lei Estadual nº 7.098/98 do Estado de Mato Grosso veda em seu art. 25, §6º, a tomada deste crédito; o tema é objeto da ADI nº 4.623/MT, em trâmite perante o STF, já com parecer favorável da Advocacia Geral da União e (ii) auto de infração 011178550.20128130699 lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, com cobrança de ICMS relativo ao período de janeiro de 2010 a janeiro de 2012, sob o fundamento de que a Companhia supostamente teria se apropriado indevidamente de crédito fiscal relativo ao diferencial de alíquota pelas aquisições de bens destinados ao ativo permanente, que após apresentação de manifestação teve a autuação transferida para o processo 5205023/2012, no valor de R\$82.795 (R\$80.936 em 31 de dezembro de 2019).

. Processo nº 14094.720008/2018-36, no montante de R\$76.101 (R\$74.250 em 31 de dezembro de 2019) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$130.638 (R\$127.462 em 31 de dezembro de 2019), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09 com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

23. Encargos setoriais e incorporação de redes

23.1. Encargos setoriais

	30/09/2020	31/12/2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.019	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.557	1.415
Ministério de Minas e Energia - MME	779	707
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	1.174	8.086
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	49.037	51.282
Programa de Eficiência Energética - PEE	56.177	61.967
Total	121.743	123.457
Circulante	60.958	74.772
Não Circulante	60.785	48.685

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23.2. Incorporação de Redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que

se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica em áreas rurais em Mato Grosso foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2020	31/12/2019
Saldos iniciais -31/12/2019 e 31/12/2018	84.404	121.250
Adições	17.250	10.722
Atualização monetária e juros	23.464	32.660
Baixas - pagamentos	(12.565)	(80.228)
Saldos finais -30/09/2020 e 31/12/2019	112.553	84.404
Circulante	67.049	38.900
Não circulante	45.504	45.504

24. Outros passivos

	30/09/2020	31/12/2019
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	12.201	12.201
Adiantamento de consumidores	16.746	13.954
Encargos tarifários	3.403	3.619
Participações empregados e administradores	555	8.282
Convênio de arrecadação	1.054	1.229
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	599	2.009
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso (*)	42.920	40.711
Folha de Pagamento	4.331	5.589
CTG Reembolso CCC/ACR	-	7.441
Transferência de Ativos-Global Energia Elétrica S/A	10.468	10.468
Retenção de Caução Contratual	13.618	15.673
Outros credores	4.036	8.595
Total	109.931	129.771
Circulante	42.468	61.467
Não circulante	67.463	68.304

(*) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

25. Patrimônio líquido

25.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.514.569 em 31 de dezembro de 2019) e está representado por 75.529.774 (73.478.111 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias e 143.412.165 (139.433.535 em 31 de dezembro de 2019) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$162.544 com emissão de 6.031.293 novas ações todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.051.663 ações ordinárias e 3.979.630 ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas com utilização do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital de R\$160.000 e de R\$2.544 em moeda corrente do país.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) sem direito a voto;
- (ii) prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

25.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia apurou R\$72.550 (R\$123.925 em 31 de dezembro de 2019) de redução de imposto de renda e adicionais.

26. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	1.162.454	2.380.093	654.335	1.945.749	1.126.105	2.252.588	639.593	1.816.942
Industrial	18.361	472.367	139.343	382.314	18.269	486.203	151.301	384.698
Comercial	95.650	1.088.020	293.747	937.770	95.429	1.207.964	357.509	1.022.401
Rural	198.952	1.011.929	255.479	633.743	190.447	943.103	230.680	550.418
Poder público	12.294	237.973	58.347	191.108	11.950	287.064	79.576	221.539
Iluminação pública	803	277.660	48.203	142.746	798	281.610	37.958	102.148
Serviço público	1.433	124.041	32.101	90.499	1.481	154.521	41.114	107.127
Consumo próprio	310	6.926	-	-	312	7.164	-	-
Subtotal	1.490.257	5.599.009	1.481.555	4.323.929	1.444.791	5.620.217	1.537.731	4.205.273
Suprimento de energia a concessionárias	-	907.983	19.120	92.960	-	272.663	18.299	136.746
Fornecimento não faturado líquido	-	50.412	81.369	74.692	-	48.857	50.073	100.909
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	295	-	179.602	496.773	227	-	153.034	424.837
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	82.514	216.436	-	-	228.466	441.513
Penalidades Regulatórias	-	-	(2.987)	(21.007)	-	-	(1.793)	(16.377)
Outras receitas operacionais	-	-	7.390	24.553	-	-	12.660	26.807
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	24.910	29.753	-	-	9.505	53.827
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	24.486	38.276	-	-	(59.676)	9.912
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	103.808	299.968	-	-	96.878	249.746
Total - receita operacional bruta	1.490.552	6.557.404	2.001.767	5.576.333	1.445.018	5.941.737	2.045.177	5.633.193
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	413.039	1.196.925	-	-	397.329	1.096.065
PIS	-	-	31.475	88.566	-	-	29.751	85.183
COFINS	-	-	144.973	407.940	-	-	137.036	392.357
ISS	-	-	84	284	-	-	99	283
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(4.175)	(2.236)	-	-	11.433	4.301
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	4.696	12.993	-	-	4.368	12.516
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	1.174	3.248	-	-	1.092	3.129
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	119.125	357.377	-	-	122.802	393.169
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	2.349	6.497	-	-	2.185	6.259
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	2.349	6.497	-	-	2.185	6.259
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	1.174	3.248	-	-	1.092	3.129
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.737	4.854	-	-	1.558	4.485
Total - deduções da receita operacional	-	-	718.000	2.086.193	-	-	710.930	2.007.135
Total - receita operacional líquida	1.490.552	6.557.404	1.283.767	3.490.140	1.445.018	5.941.737	1.334.247	3.626.058

- (1) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.
- (2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2020, foram de R\$3.811 (R\$56.481 em 30 de setembro de 2019), tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$2.236 (pago R\$ 4.301 em 30 de setembro de 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de setembro de 2020 é de R\$6.047 (R\$52.180 em 30 de setembro de 2019).

27. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (***)		Energia elétrica comprada p/ revenda			
	30/09/2020	30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Energia de Itaipú - Binacional	1.049.642	1.020.434	134.234	373.129	109.272	289.916
Energia de leilão	2.485.745	2.081.099	175.215	544.152	164.685	445.222
Energia bilateral	2.603.886	2.501.172	212.387	671.277	186.830	597.920
Reembolso CCC	-	-	(574)	(574)	-	-
Cotas de Angra REN 530/12 (*)	196.600	191.917	20.215	57.849	13.647	45.754
Energia de curto prazo - CCEE (**)	54.670	131.964	24.027	43.784	65.122	230.468
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I	1.382.572	1.240.412	57.285	170.082	66.154	161.386
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	129.514	128.018	16.278	48.834	19.085	57.259
Energia de Reserva - ERR	-	-	17.421	27.775	9.443	21.672
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(60.726)	(179.109)	(58.592)	(170.852)
Total	7.902.629	7.295.016	595.762	1.757.199	575.646	1.678.745

(*) Contempla valor da REN 1.585/2013.

(**) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

(***) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

28. Lucro por ação

Cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

	Períodos findos em:	
	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido básico por ação:		
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	276.727	286.098
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	132.519	137.061
	409.246	423.159
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	142.086	139.433
Média ponderada de número de ações ordinárias	74.846	73.478
	216.932	212.911
Lucro líquido básico por ação: (*)		
Ação preferencial	1,95	2,05
Ação ordinária	1,77	1,87

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2020	31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	1.781	1.772
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	1.112	1.112
Auto Frota	23/10/2021	Até 360/veículos	151	427
Vida em Grupo e acidentes pessoais (*)	31/01/2021	112.307	333	275
Transporte Nacional	04/04/2021	Até 2.000/viagem	29	50
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	86	85
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	3	3
			3.495	3.724

(*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro/2020 e prêmio anualizado

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$29.753 (R\$53.827 em 30 de setembro de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		379.944	379.944	108.325	108.325
Consumidores e concessionárias		1.496.651	1.496.651	1.425.795	1.425.795
Títulos de crédito a receber		17.314	17.314	13.958	13.958
Ativos financeiros setoriais		54.021	54.021	261.857	261.857
		1.947.930	1.947.930	1.809.935	1.809.935
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.338.510	1.338.510	260.470	260.470
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	2.949.173	2.949.173	2.689.436	2.689.436
Instrumentos financeiros derivativos	2	430.895	430.895	191.397	191.397
		4.718.578	4.718.578	3.141.303	3.141.303

PASSIVO	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		418.988	418.988	461.136	461.136
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.466.991	4.469.275	3.812.978	3.805.813
Arrendamentos operacionais		6.834	6.834	7.397	7.397
Passivos financeiros setoriais		335.453	335.453	262.398	262.398
		5.228.266	5.230.550	4.543.909	4.536.744
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	3.607	3.607	14.117	14.117
		3.607	3.607	14.117	14.117

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de junho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de setembro de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$2.745 (R\$26.854 em 30 de setembro de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$2.481 (R\$1.125 em 30 setembro de 2019) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações trimestrais, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir da entrada da Energisa como acionista controladora da Rede Energia, a Diretoria adotou como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Dívida (*)	4.466.991	3.812.978
Caixa e equivalentes de caixa	(379.944)	(108.325)
Dívida líquida	4.087.047	3.704.653
Patrimônio líquido	2.631.009	2.218.571
Índice de endividamento líquido	1,55	1,67

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e 19.

Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		379.122	-	-	-	39.866	418.988
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	3,75%	929.845	234.920	2.078.362	1.447.554	1.145.458	5.836.139
Instrumentos Financeiros Derivativos		(76.355)	(43.840)	(243.548)	(62.627)	(918)	(427.288)
Total		1.232.612	191.080	1.834.814	1.384.927	1.184.406	5.827.839

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

a) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	379.944	108.325
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.338.510	260.470
Consumidores e concessionárias	5	1.496.651	1.425.795
Títulos de crédito a receber	6	17.314	13.958
Ativos financeiros setoriais	9	54.021	261.857
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	2.949.173	2.689.436
Instrumentos financeiros derivativos	30	430.895	191.397

b) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 18, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na

impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2020 com alta de 39,94% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$ 5,6407/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2020 era de 17,28%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2020 com alta de 45,97% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a 6,6132 R\$/Euro. A volatilidade do Euro era de 16,27% em 30 de setembro de 2020.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2020, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$4.480.216 (R\$3.826.931 em 31 de dezembro de 2019), R\$970.375 (R\$816.391 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em moeda estrangeira.

O empréstimo em dólar tem custo de até 2,83% ao ano e o último vencimento de longo prazo, em fevereiro de 2023.

Em 30 de setembro de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo circulante	123.802	28.319
Ativo não circulante	307.093	163.078
Passivo circulante	3.607	14.117

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	17.000	USD + 3,33%	CDI + 2,60%	15/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.615	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,43%	15/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2020	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida designada para “Fair Value Option”	653.725	740.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(972.345)	(816.157)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	972.345	816.157
Swap Cambial (Derivativo)	653.725	740.000	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(657.683)	(742.663)
			Posição Líquida Swap	314.662	73.494
			Posição Líquida Dívida + Swap	(657.683)	(742.663)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2020	31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de Hedge) *	556.545	556.545	Taxa Pré-Fixada	(669.342)	(669.386)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	670.978	671.009
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	556.545	556.545	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(558.352)	(567.223)
			Posição Líquida Swap	112.626	103.786
			Posição Líquida Dívida + Swap	(556.716)	(565.600)

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) (1)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(653.725)		(524.762)	(735.607)	(946.453)
Varição Dívida	-		128.963	(81.882)	(292.728)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	972.345		843.382	1.054.227	1.265.073
Varição - USD e LIBOR	-	Alta USD	(128.963)	81.882	292.728
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(657.683)		(657.683)	(657.683)	(657.683)
Varição - Taxa de Juros CDI	-		0,00	0,00	0,00
Subtotal	314.662		185.699	396.544	607.390
Total Líquido	(339.063)		(339.063)	(339.063)	(339.063)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$339.063 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$ 339.063 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(556.545)		(556.545)	(556.545)	(556.545)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	670.978		670.978	670.978	670.978
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(558.352)		(558.352)	(585.234)	(611.950)
Variação	-		-	(26.882)	(53.598)
Subtotal	112.626		112.626	85.744	59.028
Total Líquido	(443.919)		(443.919)	(470.801)	(497.517)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,29% ao ano e TJLP = 3,71 % ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.665.342	Alta do CDI	33.307	41.634	49.961
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(657.683)	Alta do CDI	(13.154)	(16.443)	(19.731)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(2.487.621)	Alta do CDI	(49.752)	(62.190)	(74.628)
	(668.818)	Alta do IPCA	(8.962)	(11.203)	(13.443)
	(353.402)	Alta do TR	-	-	-
Subtotal (**)	(4.167.524)		(71.868)	(89.836)	(107.802)
Total (Perdas)	(2.502.182)		(38.561)	(48.202)	(57.841)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2020, IPCA 1,34% ao ano e TR 0,00 % ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$312.692.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, sendo um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas este último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24/10/2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A despesa da patrocinadora para os planos, acumulada no período de 30 de setembro 2020 foi de R\$5.566 (R\$6.278 em 30 de setembro 2019), incluindo cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

31.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós-emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Unimed Cuiabá, Central Nacional Unimed - CNU e Sul América). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio. No período de findo em 30 de setembro de 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R\$14.053 (R\$13.323 em 30 de setembro de 2019). Inclui R\$2.323 (R\$1.772 em 30 de setembro de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia (*)					
Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	437.803	1.858.960	1.613.588	1.746.501	24.814.569

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2020, homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2020	31/12/2019
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativo	239.443	483.455
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	29.753	98.012
Atividades Operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	14.864	38.679
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	17.250	10.722
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	646	9.246
Atividades de Investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	14.864	38.679
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	17.250	10.722
Liquido - Intangível - CPC 06 (R2)	646	9.246
Atividades de financiamento		
Aumento de Capital	160.000	-

34. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementados. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses, não tendo sido identificado “captura” de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impactado na elaboração das Informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

35. Eventos subsequente

35.1. Emissão de Debêntures

Em 15 de Outubro de 2020 a Companhia efetuou a 13ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$130.000 sendo: (i) R\$60.100 referente a 1ª Série com vencimento em 15/10/2027 e remuneração de IPCA mais 4,2297% ao ano; (ii) R\$69.900 referente a 2ª Série com vencimento em 15/10/2030 e remuneração de IPCA mais 4,4744% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 27/10/2020 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da emissora.

35.2. Dividendos do exercício de 2020

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de novembro de 2020, aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do período findo em 30 de setembro de 2020 apurados no balanço levantado pela Companhia em 30 de setembro de 2020, no montante de R\$81.403, equivalentes a R\$ 0,567615317431 por ação preferencial do capital social. Os dividendos serão pagos em 26 de novembro de 2020.

Conselho de Administração

Ivan Müller Botelho
Presidente

Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente

André La Saigne de Botton
Conselheiro

Marcelo Silveira da Rocha
Conselheiro

Hélio Tito Simões de Arruda
Conselheiro

Diretoria Executiva

Riberto José Barbanera
Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles

Mauricio Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Amaury Antônio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Conselho Fiscal

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva
Membro efetivo

Flavio Stamm
Membro efetivo

Daniel Vinicius Alberini Schrickte
Membro efetivo

Jorge Nagib Amary Junior
Membro suplente

Gilberto Lerio
Membro suplente

Francisco Asclépio Barroso Aguiar
Membro suplente

Vicente Cortes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Alane Fernandes Maciel
Contadora
CRC TO-003103/O “S” MT

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras trimestrais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - ZSP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos Contador
CRC - 1RJ 093.771/O-9